

TERMO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS E CÁLCULOS DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Ao requerer a aposentadoria por:

- Tempo de Contribuição e idade (alínea "a", do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/88);
- Idade (alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/88);
- Tempo de Contribuição com redução da idade e pedágio (art. 2º da EC nº. 41/03);
- Compulsória (Inciso II, do § 1º do art. 40 da CF/88);
- Invalidez (Inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/88).

Declaro estar ciente de que:

- A – O cálculo de fixação da renda mensal na inatividade será efetuado pela média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a 80% (oitenta por cento) das contribuições a partir de competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior a referida data.
- B – Os proventos serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- C – Os proventos não terão os mesmos reajustes concedidos aos servidores efetivos ativos da Prefeitura Municipal de Camaçari.

Camaçari, ____ de _____ de 20__.

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____